ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00017/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00017/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00017/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	Valor Unitário	Qntd	Valor Global
01	Leinah Soluções em Tecnologia LTDA	R$ 5.000,00	10 Parcelas	R$ 50.000,00
02	Leinah Soluções em Tecnologia LTDA	R$ 5.000,00	02 Unidades	R$ 10.000,00

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização, supervisão e acompanhamento da obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, compreendendo a aferição de medições, monitoramento das condições de execução, assessoria técnica direta ao fiscal e gestor do contrato, alimentação e atualização do sistema Geo PB do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), em estrita observância à Resolução Normativa RN-TC nº 10/2023, bem como a elaboração de laudos de avaliação mercadológica de imóveis, destinados à análise e balizamento dos aluguéis de imóveis locados pela Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santa Luzia - PB, 05 de Março de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260305020035**
Título	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00017/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	05/03/2026 15:04
Data/hora autorização	05/03/2026 15:04
Data de circulação	06/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00516, data 06/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 06/03/2026 — Edição 00516. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305020035&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 08:30

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260305020035**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00017/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 05/03/2026 15:04 | **Autorização:** 05/03/2026 15:04 | **Circulação:** 06/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00516, 06/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia, por meio do Processo Administrativo nº 00017/2026, ratificou, adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação nº 00017/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização, supervisão e acompanhamento da obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, compreendendo a aferição de medições, o monitoramento das condições de execução, a assessoria técnica direta ao fiscal e gestor do contrato, a alimentação e atualização do sistema Geo PB do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), em observância à Resolução Normativa RN-TC nº 10/2023, bem como a elaboração de laudos de avaliação mercadológica de imóveis destinados à análise e balizamento dos aluguéis de imóveis locados pela Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O objeto foi adjudicado à empresa Leinah Soluções em Tecnologia LTDA, no valor unitário de R$ 5.000,00, sendo R$ 50.000,00 referentes a 10 parcelas e R$ 10.000,00 referentes a 02 unidades, totalizando R$ 60.000,00. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 01.010 – Câmara Municipal de Santa Luzia, Projeto/Atividade 01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de Recurso 500 – Outros recursos não vinculados de impostos. A ratificação da contratação direta deu-se nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, determinando-se a publicação do extrato na imprensa oficial e no PNCP como condição de eficácia do ato, datado de 05 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305020035&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 08:30